



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1977

R: Quirino Pizzo, nº 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes-MG Site: www.eloimendes.mg.gov.br

E-mail: assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

**Secretária Municipal de Obras Públicas e
Serviços Urbanos e Agricultura e de Meio
Ambiente de Elói Mendes - MG Estudo Técnico
Preliminar
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021**

1. OBJETO

O presente processo tem como objeto a aquisição de materiais de construção, destinados à execução de obras públicas, conforme especificações técnicas elaboradas. Esses materiais serão usados para garantir a continuidade e a qualidade das obras em andamento, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de construção é necessária para garantir a execução e a continuidade de obras e serviços essenciais à infraestrutura municipal. Os materiais serão usados em manutenção, reparos e novas construções, atendendo às demandas da comunidade e garantindo a qualidade das manutenções realizadas. A contratação por meio de processo licitatório busca obter os insumos com melhor custo-benefício, garantindo eficiência na aplicação dos recursos públicos e cumprimento das normas.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E
AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE**

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento para 2025, adotado pelo Município de Elói Mendes - MG.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1977

R: Quirino Pizzo, nº 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes-MG Site: www.eloimendes.mg.gov.br

E-mail: assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no contrato.

Ademais, a contratação do serviço descrito neste documento deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.
1	ADITIVO P/ ARGAMASSA 3,6 LITROS	UNIDADE	30
2	ARAME GALVANIZADO, FIO 14	KG	200
3	ARAME GALVANIZADO, FIO 18	KG	200
4	ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 18, 1KG	UNIDADE	200
5	AREIA FINA - AREIA FINA	M³	500
6	AREIA GROSSA - AREIA GROSSA	M³	2.000
7	AREIA MÉDIA - AREIA MÉDIA	M³	2.000
8	ARGAMASSA AC-I, SACO COM 20KG	SACO	75
9	ARGAMASSA AC-II, SACO COM 20KG	SACO	75
10	ARGAMASSA AC-III, SACO COM 20KG	SACO	75
11	AZULEJO P/ REVESTIMENTO CERÂMICO 32X57 CM - BRANCO	M³	1.000
12	BARRA DE AÇO LISA C/ 12M DIÂMETRO DE 10MM	BARRA	100
13	BARRA DE AÇO LISA C/ 12M DIÂMETRO DE 12,5MM	BARRA	100
14	BARRA DE AÇO LISA C/ 12M DIÂMETRO DE 4,2MM	BARRA	100
15	BARRA DE AÇO LISA C/ 12M DIÂMETRO DE 6,3MM	BARRA	100
16	BARRA DE AÇO LISA C/ 12M DIÂMETRO DE 8MM	BARRA	100
17	BARRA DE AÇO NERVURADA C/ 12M DIÂMETRO DE 10MM	BARRA	300
18	BARRA DE AÇO NERVURADA C/ 12M DIÂMETRO DE 12,5MM	BARRA	300
19	BARRA DE AÇO NERVURADA C/ 12M DIÂMETRO DE 16,0MM	BARRA	300
20	BARRA DE AÇO NERVURADA C/ 12M DIÂMETRO DE 4,2MM	BARRA	300
21	BARRA DE AÇO NERVURADA C/ 12M DIÂMETRO DE 5,0MM	BARRA	300
22	BARRA DE AÇO NERVURADA C/ 12M DIÂMETRO DE 6,3MM	BARRA	300
23	BARRA DE AÇO NERVURADA C/ 12M DIÂMETRO DE 8MM	BARRA	300
24	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39	BLOCO	50.000
25	BLOCO DE CONCRETO 19X19X39	BLOCO	50.000
26	BLOCO DE CONCRETO 9 X 19 X 39	BLOCO	50.000
27	BLOCO DE CONCRETO TIPO CANALETA 14 X 19 X 39 -	BLOCO	5.000
28	BLOCO DE CONCRETO TIPO CANALETA 19 X 19 X 39	BLOCO	5.000



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1977

R: Quirino Pizzo, nº 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes-MG Site: www.eloimendes.mg.gov.br

E-mail: assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

29	BLOCO DE ESPUMA FILTRO P/ REBOCO DE ESPUMA MULTIFUNÇÕES -	BLOCO	15
30	BRITA BICA CORRIDA	M³	1.000
31	BRITA NÚMERO 0 -	M³	500
32	BRITA NÚMERO 1 - BRITA NÚMERO 1	M³	2.000
33	BRITA NÚMERO 2 - BRITA NÚMERO 2	M³	200
34	BROXA RETANGULAR PLÁSTICA 15,5X5,5 CM	UNIDADE	20
35	CABO DE ENXADA DE MADEIRA	UNIDADE	40
36	CADEADO C/ CHAVE CR 20 - CADEADO C/ CHAVE CR 20	UNIDADE	25
37	CADEADO C/ CHAVE CR 25 - CADEADO C/ CHAVE CR 25	UNIDADE	25
38	CADEADO C/ CHAVE CR 30 - CADEADO C/ CHAVE CR 30	UNIDADE	25
39	CADEADO C/ CHAVE CR 35 - CADEADO C/ CHAVE CR 35	UNIDADE	25
40	CADEADO C/ CHAVE CR 40 - CADEADO C/ CHAVE CR 40	UNIDADE	25
41	CADEADO C/ CHAVE CR 45 - CADEADO C/ CHAVE CR 45	UNIDADE	25
42	CADEADO C/ CHAVE CR 50 - CADEADO C/ CHAVE CR 50	UNIDADE	25
43	CADEADO C/ CHAVE CR 60 - CADEADO C/ CHAVE CR 60	UNIDADE	25
44	CAIXA MASSEIRA PLÁSTICA 250 LITROS	UNIDADE	5
45	CAIXA MASSEIRA PLÁSTICA 500 LITROS	UNIDADE	10
46	CAL HIDRATADA, SACO COM 20 KG -	SACO	100
47	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR, SACO COM 8KG	SACO	300
48	CAL PARA REBOCO, SACO COM 20KG	SACO	300
49	CARRINHO DE MÃO 50 LITROS	UNIDADE	20
50	CARRINHO DE MÃO 70 LITROS	UNIDADE	20
51	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	10
52	CAVADEIRA DE 1 BOCA C/ CABO DE MADEIRA	UNIDADE	10
53	CIMENTO PORTLAND CP-II, SACO C/ 50KG	UNIDADE	5.000
54	COLA SILICONE 280G - COLA SILICONE 280G	UNIDADE	50
55	COLHER DE PEDREIRO 8"	UNIDADE	15
56	COMPACTADOR DE SOLO MENEGOTTI RAM68H COM MOTOR HONDA GX100	UNIDADE	1
57	CORTADOR RISCADOR DE PISO E AZULEIJO 75CM	UNIDADE	5
58	CUMEEIRA CERÂMICA	UNIDADE	1.000
59	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UNIDADE	20
60	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	UNIDADE	20
61	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO LISA	UNIDADE	40
62	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PORCELANATO 4 POLEGADAS	UNIDADE	100
63	DISCO DE CORTE INOX E FERRO 4 POLEGADAS	UNIDADE	100
64	DISCO DE CORTE PARA CONCRETO 4 POLEGADAS	UNIDADE	100
65	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA 175MM X 1,6MM X 22,2MM	UNIDADE	100
66	DISCO SERRA CIRCULAR MADEIRA 4 POLEGADAS - DISCO SERRA CIRCULAR MADEIRA 4 POLEGADAS	UNIDADE	100
67	DOBRADIÇA GALVANIZADA PINO REVERSÍVEL C/ 3 PEÇAS	UNIDADE	500
68	ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA 2X7 DEGRAUS	UNIDADE	3
69	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS DE ABRIR	UNIDADE	3



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1977

R: Quirino Pizzo,nº 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes-MG Site:www.eloimendes.mg.gov.br

E-mail: assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

70	ESCADA DE ALUMINIO EXTENSIVA 3 EM 12X10 DEGRAUS	UNIDADE	3
71	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO EXTENSIVEL 6X10	UNIDADE	3
72	ENXADA LARGA C/ CABO MÍNIMO 125CM	UNIDADE	50
73	ESQUADRO PROFISSIONAL	UNIDADE	10
74	FECHADURA EXTERNA DE AÇO POLIDA C/ CHAVE	UNIDADE	200
75	FECHADURA INTERNA DE AÇO POLIDA C/ CHAVE	UNIDADE	200
76	FECHADURA PARA PORTA BANHEIRO	UNIDADE	200
77	FECHO TRINCO COM PORTA CADEADO	UNIDADE	200
78	FITA PARA DEMARCAÇÃO ZEBRADA ROLO COM 100M - ND	ROLO	50
79	GLOBOFILITO P/ MASSA 17KG - GLOBOFILITO P/ MASSA 17KG	UNIDADE	300
80	JANELA METÁLICA, TIPO BASCULANTE 60 X 60 CM	UNIDADE	40
81	JANELA VENEZIANA 120 X 150 CM	UNIDADE	40
82	LAJE PRÉ MOLDADA TRELIÇA H=12	M²	200
83	LAJE PRÉ MOLDADA TRELIÇA H=8	M²	1.000
84	LÁPIS PARA CARPINTEIRO - LÁPIS PARA CARPINTEIRO	UNIDADE	20
85	LINHA P/ PEDREIRO LISA 0,8MM X 100M	UNIDADE	20
86	LONA PLÁSTICA PRETA ROLO DE 4X100M	UNIDADE	20
87	MANGUEIRA DE NÍVEL - MANGUEIRA DE NÍVEL	METRO	300
88	MANTA ASFÁLTICA AUTOADESIVA 90CM X 10M - ND	UNIDADE	200
89	MARRETA OITAVADA DE 1 KG COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	10
90	MARRETA OITAVADA DE 2 KG C/ CABO DE MADEIRA	UNIDADE	10
91	MARTELO DE PEDREIRO 2 CORTES C/ CABO DE MADEIRA	UNIDADE	10
92	MARTELO DE UNHA 23MM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	10
93	MEIA CANA DE CONCRETO 300MM X 1M	UNIDADE	200
94	MEIA CANA DE CONCRETO 400MM X 1M	UNIDADE	200
95	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	100
96	PEDRA DE MÃO (MATAÇÃO)	TONELADA	500
97	PENEIRA P/ AREIA FINA ARO DE MADEIRA	UNIDADE	10
98	PENEIRA P/ AREIA GROSSA ARO DE MADEIRA	UNIDADE	10
99	PENEIRA P/ AREIA MÉDIA ARO DE MADEIRA	UNIDADE	10
100	PISO PARA REVESTIMENTO CERÂMICA TAMANHO 32 X 57 CM - BRANCO - ND	M²	1.000
101	PONTEIRO SEXTAVADA 17MM - ND	UNIDADE	10
102	PORTA CADEADO	UNIDADE	100
103	PORTA DE AÇO COMPLETA - 70 OU 75 X 210	UNIDADE	100
104	PORTA DE AÇO COMPLETA - 80 OU 85 X 210	UNIDADE	100
105	PORTA DE MADEIRA LISA PARA VERNIZ 70 X 210 CM	UNIDADE	100
106	PORTA DE MADEIRA LISA PARA VERNIZ 80 X 210 CM	UNIDADE	100
107	PORTAL DE MADEIRA 70 X 210 CM	UNIDADE	100
108	PORTAL DE MADEIRA 80 X 210 CM	UNIDADE	100
109	PREGO 15 X 15 C/ CABEÇA 1KG	KG	200
110	PREGO 17X21 C/ CABEÇA 1KG	KG	200
111	PREGO 17X27 C/ CABEÇA 1KG	KG	200



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1977

R: Quirino Pizzo, nº 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes-MG Site: www.eloimendes.mg.gov.br

E-mail: assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

112	PREGO 18X27 C/ CABEÇA 1KG	KG	200
113	PREGO 18X30 C/ CABEÇA 1KG	KG	200
114	PRUMO DE METAL P/ PEDREIRO	UNIDADE	10
115	REBITADEIRA INDUSTRIAL MANUAL TIPO ALAVANCA	UNIDADE	5
116	REBITE 2,4 MM (3/32") / NÚMERO 3 COM 100 UNIDADES	UNIDADE	500
117	REBITE 3,2 MM (1/8") / NÚMERO 4 COM 100 UNIDADES	UNIDADE	500
118	REBITE 4,0 MM (5,32") / NÚMERO 5 COM 100 UNIDADES	UNIDADE	500
119	RÉGUA DE ALUMÍNIO P/ PEDREIRO 2M	UNIDADE	10
120	REJUNTE FLEXÍVEL 5KG COR BEGE	SACO	100
121	REJUNTE FLEXÍVEL 5KG COR BRANCA	SACO	100
122	REJUNTE FLEXÍVEL 5KG COR CINZA	SACO	100
123	REJUNTE FLEXÍVEL 5KG COR PRETA	SACO	100
124	TALHADEIRA CHATA MANUAL 1/4 POR 8 POLEGADAS	UNIDADE	10
125	TALHADEIRA REDONDA MANUAL 3/4 POR 12 POLEGADAS	UNIDADE	10
126	TELA DE ALAMBRADO FIO 12 (25M COMPRIMENTO X 1,80 DE ALTURA) - ROLO - ND	UNIDADE	100
127	TELA DE ALAMBRADO FIO 14 (25M COMPRIMENTO X 1,80 DE ALTURA) - ROLO - ND	UNIDADE	100
128	TELA DE GALINHEIRO FIO 22 (ROLO 50M X 1,50M) - ND	UNIDADE	30
129	TELA MANGUEIRÃO FIO 18 (50M DE COMPRIMENTO X 1,80 DE ALTURA) - ND	UNIDADE	30
130	TELHA CERAMICA TIPO ROMANA	UNIDADE	5.000
131	TELHA CERÂMICA TIPO AMERICANA	UNIDADE	5.000
132	TELHA CERAMICA TIPO PORTUGUESA	UNIDADE	5.000
133	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 1,83 X 1,10M X 5MM	UNIDADE	5.000
134	TIJOLO DE BARRO MACIÇO COMUM 18 X 9 X 5 CM	UNIDADE	5.000
135	TORQUÊS ARMADOR 12 POLEGADAS	UNIDADE	10
136	TRENA DE BOLSO 5 METROS	UNIDADE	50
137	TRENA LONGA DE FIBRA ABERTA 50M	UNIDADE	10
138	TRINCO TARJETA CROMADO 50MM	UNIDADE	10
139	TUBO DE CONCRETO 100 CM DE DIÂMETRO COM PONTA E BOLSA (COM ARMAÇÃO) DE 100 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	200
140	TUBO DE CONCRETO 60 CM DE DIÂMETRO COM PONTA E BOLSA (COM ARMAÇÃO) DE 100 CM COMPRIMENTO	UNIDADE	1.000
141	TUBO DE CONCRETO 80 CM DE DIÂMETRO COM PONTA E BOLSA (COM ARMAÇÃO) DE 100 CM COMPRIMENTO - COM ARMAÇÃO	UNIDADE	100
142	TUBO DE CONCRETO, 120CM DIÂMETRO C/ PONTA E BOLSA (COM ARMAÇÃO), 100CM COMPRIMENTO	UNIDADE	50
143	TUBO DE CONCRETO, 30CM DIÂMETRO C/ PONTA E BOLSA (COM ARMAÇÃO), 100CM COMPRIMENTO	UNIDADE	200
144	TUBO DE CONCRETO, 40CM DIÂMETRO C/ PONTA E BOLSA (COM ARMAÇÃO), 100CM COMPRIMENTO	UNIDADE	1.000
145	VEDA CALHA ALUMINIO 280G	UNIDADE	50
146	TUBO DE CONCRETO, 40CM DIÂMETRO C/ PONTA E BOLSA (SEM ARMAÇÃO), 100CM COMPRIMENTO	UNIDADE	1.000



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1977

R: Quirino Pizzo, nº 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes-MG Site: www.eloimendes.mg.gov.br

E-mail: assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

147	TUBO DE CONCRETO, 30CM DIÂMETRO C/ PONTA E BOLSA (SEM ARMAÇÃO), 100CM COMPRIMENTO	UNIDADE	1.000
-----	---	---------	-------

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado tem como finalidade obter referências de preços para subsidiar a elaboração do termo de referência e estimar o custo da futura licitação para aquisição de materiais de construção, visando atender às necessidades da Secretaria de Obras do município.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 4.091.207,14 (quatro milhões, noventa e um mil, duzentos e sete reais e quatorze centavos).**

O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das medições de cálculo anteriores e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1977

R: Quirino Pizzo,nº 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes-MG Site:www.eloimendes.mg.gov.br

E-mail: assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de construção por meio de processo licitatório, visando atender às demandas da Secretaria de Obras do município de Elói Mendes. A iniciativa busca garantir o fornecimento contínuo de insumos essenciais para a manutenção, reforma e construção de infraestrutura pública, assegurando qualidade, eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da contratação se justifica para garantir maior competitividade entre fornecedores, possibilitando a participação de empresas especializadas em diferentes tipos de materiais. Essa divisão permite que a Administração obtenha melhores preços e qualidade nos produtos adquiridos, além de facilitar a logística de entrega e a adequação ao cronograma das obras.

Outro fator determinante é a viabilidade da gestão contratual, visto que múltiplos contratos podem aumentar a complexidade administrativa e os riscos de atraso na execução dos serviços. Dessa forma, a aquisição global se apresenta como a melhor solução para garantir eficiência, celeridade e continuidade das obras municipais.

11. RESULTADOS ESPERADOS

Resultados Esperados para a Contratação:

A execução do processo licitatório para aquisição de materiais de construção tem como objetivo garantir a continuidade e qualidade das obras públicas municipais. Com a conclusão do processo, espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. **Eficiência na Execução das Obras** – Garantia de fornecimento contínuo dos materiais necessários, evitando paralisações e atrasos na execução dos serviços de manutenção, reforma e construção de infraestrutura pública.
2. **Aquisição com Melhor Custo-Benefício** – Obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado, assegurando economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.
3. **Ampliação da Competitividade** – Participação de um maior número de fornecedores, promovendo concorrência saudável e possibilitando a seleção das melhores propostas em termos de preço, qualidade e prazo de entrega.



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1977

R: Quirino Pizzo, nº 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes-MG Site: www.eloimendes.mg.gov.br

E-mail: assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

4. **Padronização e Qualidade dos Materiais** – Aquisição de produtos que atendam às especificações técnicas exigidas, garantindo maior durabilidade e eficiência nas obras municipais.
5. **Cumprimento da Legislação e Normas Vigentes** – Realização do processo de aquisição conforme a Lei nº 14.133/2021, assegurando transparência, legalidade e isonomia no procedimento licitatório.
6. **Otimização dos Recursos Logísticos** – Melhor planejamento de entrega e distribuição dos materiais, reduzindo custos operacionais e facilitando a gestão dos insumos nas frentes de trabalho.
7. **Atendimento às Demandas da População** – Melhoria da infraestrutura urbana e rural, proporcionando mais segurança, mobilidade e qualidade de vida aos cidadãos.

12. ANÁLISE DE RISCOS

A aquisição de materiais de construção apresenta desafios que podem impactar a eficiência do processo licitatório e a execução do contrato. A seguir, são descritos os principais riscos identificados, bem como medidas mitigatórias para minimizar seus impactos.

1. **Fracasso na licitação (desinteresse de fornecedores):** Existe o risco de baixa participação de empresas no certame, resultando em preços elevados ou licitação deserta. Para mitigar esse problema, será feita ampla divulgação do edital, contato prévio com fornecedores e ajustes nos requisitos técnicos para garantir maior competitividade.
2. **Divergência entre orçamento estimado e valores de mercado:** Caso os preços levantados estejam desatualizados ou variem significativamente, pode haver dificuldades na contratação. Para minimizar esse risco, o levantamento de mercado será constantemente atualizado e novas cotações serão solicitadas antes da publicação do edital.
3. **Atraso na entrega dos materiais:** O não cumprimento dos prazos pelos fornecedores pode impactar diretamente o cronograma das obras. Para evitar esse problema, o contrato incluirá penalidades para atrasos, haverá rigor na fiscalização e serão estabelecidas cláusulas de reposição imediata.
4. **Fornecimento de materiais fora das especificações:** Existe o risco de recebimento de produtos com qualidade inferior à exigida. Para garantir a conformidade, serão feitas inspeções rigorosas



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1977

R: Quirino Pizzo,nº 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes-MG Site:www.eloimendes.mg.gov.br

E-mail: assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

-
5. no ato da entrega, além da exigência de laudos técnicos e certificações de qualidade dos produtos.
 6. Problemas financeiros do fornecedor: Caso a empresa contratada enfrente dificuldades financeiras, pode não conseguir cumprir com o fornecimento. Para evitar essa situação, serão exigidas comprovações de capacidade financeira no processo licitatório e previstas cláusulas de substituição contratual.
 7. Irregularidades no processo licitatório: Questionamentos ou impugnações ao edital podem causar atrasos ou até a anulação do certame. Para mitigar esse risco, todo o processo será conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla publicidade e transparência.
 8. Oscilação de preços de insumos no mercado: A variação de custos durante a vigência do contrato pode impactar o orçamento previsto. Para reduzir esse risco, o contrato incluirá cláusulas de reajuste baseadas em índices oficiais, além de um planejamento adequado do estoque.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro(amos) viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade

Após a realização do levantamento de mercado, análise dos riscos e justificativa da necessidade de contratação, conclui-se que a aquisição de materiais de construção por meio de processo licitatório é **viável e essencial** para garantir a continuidade e qualidade das obras públicas municipais.

A contratação planejada atende aos princípios da economicidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos, estando em conformidade com a legislação vigente. Além disso, a ampla concorrência possibilitará melhores condições comerciais e assegurará o fornecimento adequado dos materiais necessários.

Dessa forma, recomenda-se a continuidade do processo licitatório para a efetivação da aquisição.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E
AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE**

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: (35) 3264-1977

R: Quirino Pizzo,nº 412, Centro - CEP: 37.110-000 Elói Mendes-MG Site:www.eloimendes.mg.gov.br

E-mail: assistente.sec.obras@eloimendes.mg.gov.br

Elói Mendes/MG, em 05 de fevereiro de 2025.

EMERSON PEREIRA PICHELI LEONEL

*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS DE AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE*